



# ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 045/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 045/2019 em anexo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências”**.

Prezados Edis, informo que o referido Projeto em tela faz se necessário para atendimento de Custeio com a Secretaria Municipal de Saúde

Informo que o Orçamento que esta sendo executado neste exercício no Projeto **1153 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA**, e na Atividade **2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL**, não estão previsto as dotações orçamentárias, com fonte de recursos de repasses do Governo Federal, que estamos solicitando através do presente Projeto de Lei.

Outrossim, informo que estamos encaminhando anexo ao presente, cópia do Demonstrativo de Cadastro de Repasse do Governo Federal, dos recursos transferidos para o Município de Pedra Preta.

Dada a urgência exigida, inclusive visando o empenho e pagamento de folha salarial, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.


**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 25 dias do mês de Novembro de 2019.

  
**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 001589	Autenticação: 12019/11/25001589
<b>Número / Ano</b>	001589/2019
<b>Data / Horário</b>	25/11/2019 - 15:18:19
<b>Ementa</b>	"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências".
<b>Autor</b>	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Comprovante emitido por</b>	Marlene



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 045/2019  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2019 e dá outras providências”.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 339.983,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais) no Orçamento Vigente e conseqüentemente proceder à alteração do PPA (Lei Municipal nº 1090/2018), LDO (Lei Municipal nº 1088/2018) e LOA (Lei Municipal nº 1089/2018), com a criação de dotações orçamentárias no Projeto: **1153 - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA**, e na Atividade: **2050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL** com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**FUNÇÃO:** (10) - SAÚDE

**SUBFUNÇÃO:** (301) - ATENÇÃO BÁSICA

**PROGRAMA:** (0018) - ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** (1153) - INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

40000000000 - DESPESAS DE CAPITAL

44000000000 - INVESTIMENTOS

44900000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

44905100000 - Obras e Instalações

R\$ 189.983,00

**Fonte de Recursos:** (14608) Atenção Básica

**TOTAL**

R\$ 189.983,00



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**FUNÇÃO:** (10) – SAÚDE

**SUBFUNÇÃO:** (302) – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PROGRAMA:** (0020) – ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

**PROJETO/ATIVIDADE:** (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

**30000000000 – DESPESAS CORRENTES**

**31000000000 – PESSOAL E ENCARGOS SÓCIAIS**

**31900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS**

**31901100000 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil** R\$ 150.000,00

**Fonte de Recursos:** (14617) Atenção de Média e Alta Complexidade

**TOTAL** R\$ 150.000,00

**TOTAL GERAL** R\$ 339.983,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Repasses de Recursos por Parte do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1090/2018 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1088/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e da Lei Municipal nº 1089/2018 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019) as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1º.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

  
**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**